



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Ângela Savernini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2964
e-mail:administracao@marilandia.es.gov.br

PORTARIA Nº 1498, de 23 de outubro de 2013.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder férias ao servidor relativo ao mês **novembro** de 2013, conforme descrito abaixo:

Nº	NOME	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
01	Antonio Carlos da Silva Pereira	01/11/2013 a 30/11/2013	01/03/2012 a 28/02/2013
02	Geraldo Augusto Altoé	01/11/2013 a 30/11/2013	07/03/2012 a 06/03/2012
03	Gilberto Ronchetti	01/11/2013 a 30/11/2013	16/10/2011 a 15/10/2012
04	Larissa Lorenzoni	01/11/2013 a 30/11/2013	01/01/2012 a 01/01/2013
05	Rosimere Galvão de Araujo	01/11/2013 a 30/11/2013	09/02/2012 a 08/02/2013
06	Sebastião Antônio de Oliveira Filho	01/11/2013 a 30/11/2013	02/02/2012 a 01/02/2013

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES) em, 23 de outubro de 2013.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em,23 /10/2013.

Data de Publicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax: (27) 3724-2981 - Telefone: (27) 3724-2964

e-mail: administracao@marlandia.es.gov.br
